



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**  
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE  
CNPJ Nº 06.582.555/0002-75 / CGF Nº 06.920.417-9  
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414  
Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)  
E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR  
ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 031/2023**

Dispõe sobre a denominação da Rua Hermenegildo Teles de Meneses no bairro São Sebastião, Município de Amontada.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de rua **Hermenegildo Teles de Meneses**, com início na rua João Custódio, findando no 1º quarteirão da mesma rua, no bairro São Sebastião Município de Amontada.

Art. 2º Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 17 de abril de 2023.

*Paulo Berg Melgaço*  
**Paulo Berg Melgaço**  
Presidente

RECEBIDO PELA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA  
AOS 17 DE ABRIL DE 2023  
SERVIDOR: *[Signature]*